

## **CONSELHO DE ADMINISTRADORES DO SAINT MORITZ COUNTRY CLUB**

ATA Nº 03- REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRADORES-QUADRIÊNIO 2025/2029 letra “f” do artigo 35 do Estatuto Social, combinado com os artigos 5º e 6º DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ADMINISTRADORES - SAINT. MORITZ COUNTRY CLUB - MAIRIPORÃ - SP.

Às 10:00 horas, do dia 19 (dezenove) do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), em segunda convocação, na sala do Conselho de Administradores do *SAINT MORITZ COUNTRY CLUB*, em Mairiporã - SP., reuniu-se o Conselho de Administradores da referida entidade, em atendimento a convocação expedida em julho do corrente ano, sob a presidência do Conselheiro Fábio Tizzani. Presentes conselheiros efetivos e conselheiros vitalícios, conforme lista de presença. O Presidente Fábio Tizzani menciona a primeira ordem do dia:

1. **Leitura: (a) das atas anteriores; e (b) expedientes da secretaria:** Ata anterior foi aprovada com a seguinte ressalva: Correção da menção ao quadriênio atual citado na redação. Não houve leitura de expediente da secretaria.
2. **Deliberação sobre homenagem ao associado José Conrado, através da nomeação de uma das quadras de tennis com o seu nome:** O Presidente Fábio Tizzani informa o recebimento da proposta encaminhada pelo associado Márcio Rodrigues de Andrade, na qual sugere homenagem póstuma aos Srs. José Conrado e Adão Carvalho, “batizando” as quadras de *Beach Tennis* 01 e 02 respectivamente com os nomes citados, e o complexo total das duas quadras, com o nome do Sr. Laércio Belinassi. Passado o tema para liberação, a Conselheira Cícera Yoshida ressalta a importância de critério para a nomeação de forma a evitar injustiça. O Presidente Fábio Tizzani questiona os Conselheiros vitalícios sobre a existência de histórico sobre critérios para o tema proposto. Tomando a palavra, o Diretor-Presidente Vagner Rodinick informa a inexistência de fator impeditivo de cunho financeiro para atendimento à solicitação, porém, concorda com a Conselheira Cícera sobre o estabelecimento de critérios. O Vice-Presidente Antônio Carlos Petroni sugere a confecção de placa que permita alterações, e menciona outros nomes para nomeação. Outra sugestão apresentada é a criação de memorial, como forma de homenagear múltiplos Conselheiros que se colocaram a serviço do clube. Após discussões e questionamentos, ficou deliberado que, a viabilidade do atendimento à proposta apresentada, ficará sob responsabilidade da Diretoria Executiva.
3. **Deliberar: (a) sobre correção da taxa de manutenção mensal (Art. 38, letra “a” do estatuto social) a partir de agosto de 2025 e; (b) autorização para realizar campanha de venda de títulos com redução de 50% entre 21/07/2025 até 30/09/2025:** (a): O Diretor-Presidente Vagner Rodinick informa que com base na variação do IGPM e frente às questões da dívida de IPTU e possibilidade de adesão à REFIS, propõe o reajuste da taxa mensal de manutenção para R\$ 190,00 de forma a equalizar as contas do clube, R\$ 195,00 ou R\$ 200,00 de forma a ganhar “fôlego” financeiro. O Diretor Financeiro Júlio Martins ressalta a importância de justificar o reajuste da mensalidade e pagamento de contas, frente às condições de zeladoria do clube. Após discussões, fica aprovado o reajuste da taxa de manutenção mensal para o valor de R\$ 200,00, a partir de agosto do corrente ano. Conforme solicitado pelo Conselheiro Luiz Eduardo Moya Martinez, fica registrado na presente ata, o compromisso do **atual** Diretor-Presidente Vagner Rodinick, em utilizar o valor excedente de R\$ 10,00 referente à correção da taxa mensal para negociação de pagamento dos IPTU's em atraso, relativos aos anos de 2015, 2016 e 2023.
  - a. **(b):** O Diretor-Presidente Vagner Rodinick, e esclarece que o ofício apresentado tem como objetivo realizar a venda de títulos promocionais com desconto de 50% durante o inverno. O Diretor-Presidente Vagner ressalta que as vendas de títulos dessa natureza são feitas de forma cautelosa, de forma a evitar a admissão de associados propensos à inadimplência. Apresentadas sugestões de valores e limitação de números de títulos a serem vendidos, fica aprovada a proposta apresentada para a venda de títulos no valor de R\$ 660,00, em número ilimitado.

4. **Atendimento ao pedido de recurso de associado contra decisão da Comissão de Justiça e Disciplina em processo disciplinar datado de 15 de março de 2025 (Art 36 do Código de Justiça e disciplina):** O Presidente Fábio Tizzani informou ter tomado ciência dos fatos e o recebimento do documento defesa, referente ao processo administrativo cujo documento é anexo à presente ata, e ressalta a importância da cautela nas atitudes nas dependências do clube e fora dele. A Conselheira Cícera Yoshida menciona a improcedência do Sr. Carlos Roberto Mugnaini em atuar como Advogado no processo do associado Anderson Quintino de Lima, na qualidade de Conselheiro da Diretoria Executiva. Levantadas questões acerca dos saberes jurídicos para condução do caso, o Presidente Fábio Tizzani ressalta o principal objetivo do tema, a interpretação técnica e o questionamento sobre a intimação que fora rasgada. Ressalta ainda sua posição da penalidade sobre a ponderação de alguns pontos na condução do processo, de forma que este tenha legalidade jurídica, principalmente corrigindo lacunas e fazendo respeitar as decisões do CJD, tais como, o afastamento do Sr. Carlos Roberto Mugnaini do cargo de Conselheiro, para que possa atuar na defesa do caso, questões de assinaturas etc. Solicita ainda apoio jurídico do Conselheiro Thiago à Regiane. O Diretor-Presidente Vagner Rodinick menciona que é importante informá-lo sobre qualquer decisão de punição ao associado, para que seja devidamente cumprida. O Conselheiro Carlos Ribeiro menciona a importância de observar os meios oficiais para cumprimento das regras, em casos como estes, tais como, estatuto social, regimento interno ou decisão do CJD, e não tomar como base interesses pessoais ou parcialidade. O Secretário Carlos Silva, na qualidade de Conselheiro, observa a necessidade de seguir o rito em todas as suas esferas, para que o Conselho não seja responsabilizado e tenha que resolver problemas gerados por etapa não cumprida para a devida condução de casos como este. Após todas as explanações, o Presidente Fábio Tizzani coloca em votação duas alternativas a saber: a extinção do processo ou o agendamento de novo julgamento junto ao CJD. Com oito votos favoráveis, fica deliberada a realização de novo julgamento do associado Anderson Quintino de Lima junto ao CJD.
5. **Assuntos Gerais:** O Diretor-Presidente Vagner Rodinick informa que, em consulta aos Advogados do clube, estes informaram a possibilidade de prescrição do processo referente ao IPTU 2015-2016, e embora haja essa possibilidade, será necessário processo adicional para retirada do registro da dívida ativa. Informa que em reunião realizada com a Prefeitura de Mairiporã para tratar da REFIS, fora apresentada a proposta de desmembramento da área do Clube Sant. Moritz, não inferior a 1.500m<sup>2</sup>, a ser “comprada” pela Prefeitura, com escritura sob sua propriedade, sendo disponibilizado o valor referente à “venda” para utilização no pagamento do IPTU do clube. O Diretor-Presidente menciona que a proposta apresentada funcionaria como permuta, de forma a quitar a dívida, e manifesta a sua posição contrária à negociação proposta. O Conselheiro Joaquim menciona a importância de persistir na negociação, pois o clube representa valor agregado à região de Mairiporã. O Presidente Fábio Tizzani menciona que a proposta da Prefeitura é improcedente, visto que a área de interesse é manancial, o que seria fator impeditivo pelo IBAMA para negociação. A Conselheira Cícera Yoshida menciona que, considera prudente aguardar a prescrição do processo ou aguardar acordo para quitação da dívida. Após demais considerações e manifestações contrárias e favoráveis, a proposta foi rejeitada pelo Conselheiros presentes. O Conselheiro Rodrigo Petroni ressalta que como dito pelo Conselheiro Joaquim, os associados são os melhores “vendedores” de títulos, e menciona a responsabilidade dos próprios associados em captar novos sócios para o clube e relembra o objetivo comum que é o clube. A Conselheira Cícera Simões Yoshida ressalta a importância do entendimento de todos de que as deliberações feitas pelo Conselho são baseadas em atos democráticos, nos quais vence a maioria de votos computados.
- O Secretário Carlos Pereira da Silva, na qualidade de Conselheiro declara perante a esse Conselho, que conforme conversado com o seu Advogado, pede a retirada do seu nome do contrato de Comodato firmado durante a sua gestão como Presidente do Saint Moritz Country Club no biênio 2022-2023, cujo objeto é a isenção do IPTU 2023. Ressalta que o presente contrato tem sido objeto de levantamento de dúvidas quanto à sua contratação, chegando às vias de ofensas de cunho pessoal, atentando quanto à sua idoneidade. Desta forma, fica registrado o pedido da exclusão do seu nome do contrato, bem como isenção de quaisquer responsabilidades sobre o mesmo a partir da presente data.

Nada mais a tratar o Presidente Fábio Tizzani deu por encerrada a presente reunião, que vai por mim, lavrada e assinada, Carlos Pereira da Silva.

São Paulo, 19 de julho de 2025.

**Fábio Tizzani**  
**Presidente**  
**Conselho de Administradores**

**Vagner Rodinick de Oliveira**  
**Presidente**  
**Diretoria Executiva**

**Carlos Pereira da Silva**  
**Secretário**